

NOMEAR MILENA DE SOUZA MARIANO LAMBLEM para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e desempenhar suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no município de Paranaíba/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

DELIBERAÇÃO "P" CONSELHO DE GOVERNANÇA Nº 5, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GOVERNANÇA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 15.572, de 28 de dezembro de 2020,

D E L I B E R A:

Designar a servidora abaixo nominada para, sob a presidência da representante da Controladoria-Geral do Estado, compor o Comitê Encarregado de Editar Diretrizes do Plano de Adequação da Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), de que trata o Decreto nº 15.572, de 28 de dezembro de 2020, conforme constante do quadro:

SERVIDORA DESIGNADA	ÓRGÃO REPRESENTADO	EM SUBSTITUIÇÃO À
Kátia Xavier Farias	Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização	Maria Lucélia Pereira Lima

Campo Grande, 2 de setembro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Governança de Mato Grosso do Sul

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 55, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no §1º do art. 258, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, bem como diante das razões apresentadas pela Comissão Processante, designada pela Resolução "P" CGE/MS/N. 36, de 8 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.531, de 9 de junho de 2021.

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 6 de setembro de 2021, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 53/000104/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Campo Grande-MS, 2 de setembro de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N. 56, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no §1º do art. 258, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, bem como diante das razões apresentadas pela Comissão Processante, designada pela Resolução "P" CGE/MS/N. 35, de 8 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.531, de 9 de junho de 2021.

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 6 de setembro de 2021, o prazo para conclusão do Processo